

PASSO A PASSO:
**Como abrir
um MEI**



Como abrir um MEI?

Para começar um negócio de forma legalizada é fundamental que possua um CNPJ. O MEI é uma excelente forma de começar.

■ **Mas afinal, você sabe o que é o MEI?**

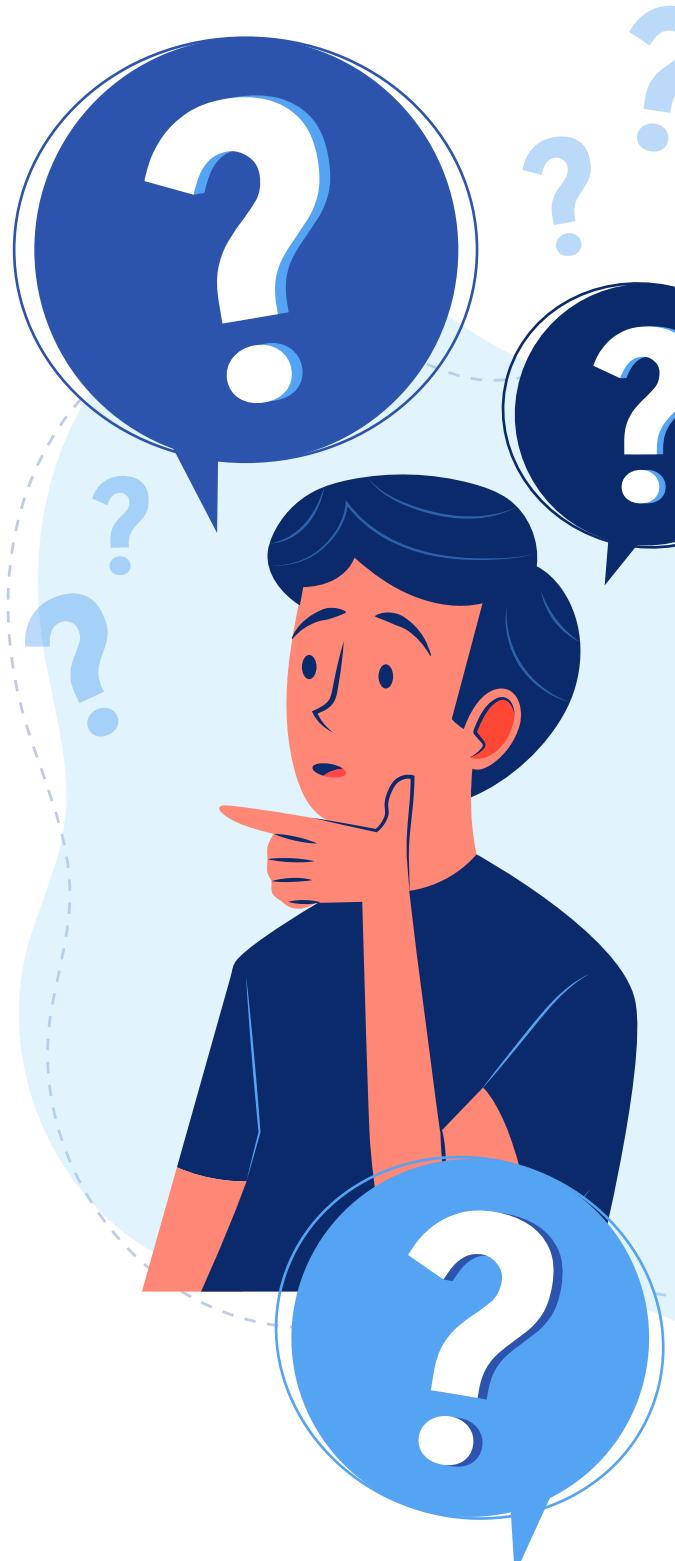
O MEI, ou melhor dizendo, Microempreendedor Individual, é uma natureza jurídica que o Governo criou para facilitar a entrada de pessoas que trabalhavam de maneira informal.

Funciona como um modelo simplificado de empresa para quem trabalha por conta própria em atividades não regulamentadas por entidades de classe.

Com o MEI você terá um CNPJ e poderá emitir Nota Fiscal, terá seu negócio formalizado e com menos burocracia do que empresas de portes maiores.

O MEI não precisa de um contador para fazer a abertura e nem mesmo para gerenciar o negócio.

O Microempreendedor Individual tem total autonomia para fazer tudo por conta própria de maneira simples.



Agora que você já sabe o que é o MEI, o próximo passo é entender se você pode começar seu negócio como MEI.

■ Quem pode ser MEI?

- ✓ Que trabalha sozinho, com receita de até 81 mil reais por ano;
- ✓ Que não tem participação em nenhuma outra sociedade;
- ✓ Que tem no máximo 1 funcionário fixo contratado via CLT;
- ✓ Que exercem uma das atividades das mais de 450 permitidas

Confira todas as atividades permitidas clicando aqui

Caso a sua atividade não esteja dentre as permitidas, você precisa começar como ME.

CLT pode ter MEI em seu nome. Ao criar um MEI, o trabalhador mantém os direitos como FGTS, férias e 13º salário, mas pode deixar de receber o seguro-desemprego.

ATENÇÃO:

Se você recebe benefício do Governo e criou um MEI também pode ser que o mesmo seja cancelado.

■ E quem não pode ser MEI?

- ✖ Que possuem menos de 18 anos, ou menos de 16 não emancipado;
- ✖ Que são estrangeiros e não possuem visto permanente;
- ✖ Que são pensionistas e servidores públicos;
- ✖ Que são profissionais que pretendem exercer alguma atividade regulamentada por determinado órgão de classe (como médicos, psicólogos, arquitetos etc.), pois são considerados profissionais liberais.



Vamos ao passo a passo de como abrir o seu MEI na Receita Federal.



O primeiro passo é entrar na área de inscrição no Portal do Empreendedor clicando no botão abaixo:

[Acesse aqui o portal do empreendedor](#)

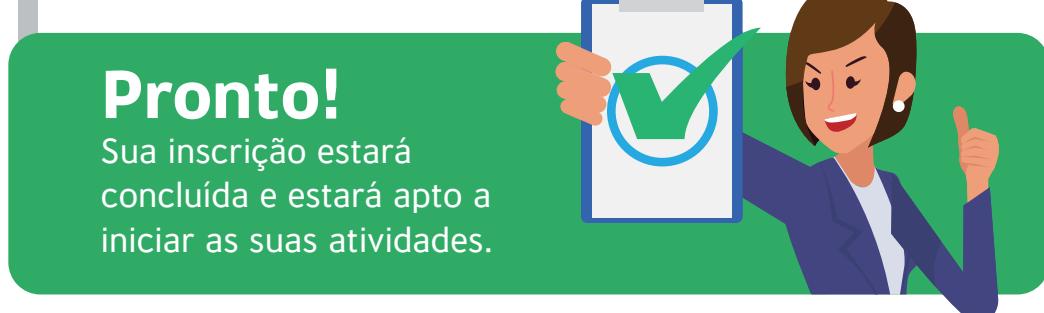


Ao abrir a página, clique em “**quero ser MEI**”, e em seguida em “**Formalize-se**”;



Você precisará criar uma conta no **gov.br** antes de seguir com a formalização. Com a conta criada, insira os **dados do login** e clique em “**avançar**”;

- Na página aberta, insira o número do Título de eleitor ou o número do recibo do imposto de renda do ano anterior, em seguida, clique em “**continuar**”. Os dados serão importadas da Receita Federal. Você precisará preencher com os demais dados solicitados,
- Dentre os dados solicitados estão: número de identidade e órgão emissor; telefone; email e nome fantasia.
- No campo “**capital social**”, você deve informar o valor que investirá em seu negócio para começar as atividades;
- Nas “**ocupações**” e em “**ocupações secundárias**” deve informar as atividades que serão exercidas (essas informações constarão no CNPJ como CNAE);
- Insira seu endereço comercial e residencial (pode ser o mesmo endereço). Em alguns casos você precisará de um alvará de funcionamento. As regras podem mudar de acordo com o município, então recomendamos que se informe em sua prefeitura;
- Aceite as declarações, confira os dados e confirme.



Pronto!

Sua inscrição estará concluída e estará apto a iniciar as suas atividades.



Dica: Lembre-se de imprimir e salvar o seu comprovante de registro de MEI.

Emita também o Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no site da Receita Federal, acesse clicando no botão ao lado:

Acesse ao site aqui

